

**SEPTIMO CONGRESO LATINOAMERICANO DE CIENCIA  
POLÍTICA**  
**25, 26 y 27 de Septiembre, Bogotá d.c., Colombia**  
**Area e subárea de trabajo: II Política comparada: calidad de la democracia**

**Sociedade do risco, novas formas de violência e os dilemas da  
cidadania: uma comparação entre Brasil e Estados Unidos<sup>1</sup>**

Ana Paula Silva<sup>2</sup>

Resumo:

Tendo como pressupostos que o isolamento social gera violência e que as mudanças no capitalismo geram também transformações na violência, a abordagem do trabalho são as formas de violência contemporâneas, que são caracterizadas por atos de intolerância relacionados a problemas de socialização, tendo como exemplo paradigmático os *school shootings*. Ou seja, a ideologia do “novo espírito do capitalismo”, que organiza hegemonicamente a sociabilidade contemporânea, é excessivamente privatista e instrumental, o que dificulta a ação política concertada e, *pari passu* a estas transformações, há o surgimento, a partir dos anos 1990, de um “novo paradigma da violência” (WIEVIORKA, 1997, 2003), caracterizado pela deflagração de atos de intolerância motivados por razões identitárias, cuja origem está acima ou aquém dos processos políticos. Através da abordagem de que esta violência é um problema da política, encontra-se a chave heurística que possibilita demonstrar que o isolamento toma proporções novas e profundas na estrutura social contemporânea. Assim, compreendendo o processo modernização, de forma ideal-típica, tal como Reinhard Bendix (1996), como expansão concomitante da autoridade pública e da cidadania, tem-se o método de histórica comparada que visa elaborar tipos ideais de modernização para identificar possibilidades variáveis de maximizar liberdade, igualdade e/ou outros valores sociais. Assim, o artigo proposto buscará fazer uma análise que combina os diferentes tipos de cidadania e violência no Brasil e nos Estados Unidos, constituindo-se como as variáveis – chave que tornarão possível a comparação entre os países.

---

<sup>1</sup> Trabalho elaborado para a apresentação no VII Congresso Latinoamericano de Ciencia Política, organizado pela Associação Latino-americana de Ciência Política (ALACIP). Bogotá, 25 a 27 de setembro de 2013. Area e subárea de trabalho: “II Política comparada, calidad de la democracia”.

<sup>2</sup> Doutoranda no programa de pós-graduação em Ciências Sociais da UNESP – FCLAR – Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – Faculdade de Ciências e Letras de Araraquara. E-mail: [anapaulasilva4@yahoo.com.br](mailto:anapaulasilva4@yahoo.com.br). Bolsista de doutorado da FAPESP – Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo. Membro do LABPOL – Laboratório de Política e Governo da Unesp – Araraquara.

## 1. Capitalismo flexível, política e as transformações na violência

O principal argumento no qual este artigo se assenta é construído através da noção de que as formas de violência abordadas, que combinam intolerância, problemas na socialização e identidade estão incluídas em um novo paradigma da violência, que é explicado, em grande medida, pela dificuldade de agir politicamente face às mudanças ideológicas do capitalismo flexível. No intuito de operacionalizar este argumento, faz-se uso do estudo comparado entre Brasil e Estados Unidos buscando compreender principalmente a continuidade de valores políticos que moldam a cidadania e, mais do que isso, permitem identificar os impasses existentes à efetivação de uma dimensão de liberdade ancorada nas premissas do autogoverno e da ação política democrática. Na medida em que se compreende que este novo paradigma da violência se consolida a partir de uma crise da política, verificável nos problemas decorrentes do capitalismo flexível, esta segunda dimensão de análise, qual seja, o estudo comparado, busca também correlacionar os modelos de cidadania de cada país com as características específicas da violência.

De maneira resumida é possível dizer que este novo tipo de acumulação, através de uma intensa inovação comercial, tecnológica e industrial, se “apoia na flexibilidade do trabalho, dos mercados de trabalho, dos produtos e padrões de consumo” (HARVEY, 1992, p.140). A flexibilidade do trabalho gera o aumento da subcontratação e do desemprego fazendo com que o poder sindical, que dependia do acúmulo de trabalhadores na fábrica, seja diminuído, ao passo que o trabalhador que goza de maior segurança no emprego “deve atender à expectativa de ser adaptável, flexível e, se necessário, geograficamente móvel” (Idem, p.144). No livro *a Corrosão do Caráter: consequências pessoais do trabalho no novo capitalismo*, Richard Sennett (2010) fornece alguns exemplos de situações vividas por norte-americanos no momento do capitalismo flexível para demonstrar a ansiedade causada pela ausência de parâmetros e caminhos seguros juntamente com a imposição de novos controles. Para o autor, a necessidade de adaptabilidade e flexibilidade gera uma desvalorização da experiência adquirida a longo prazo, o que implica na corrosão do caráter que é construído a partir da experiência, lealdade e das metas futuras. No capítulo sobre o risco, Sennett define que a incerteza inerente ao risco o torna desmorientante e deprimente através do exemplo de uma publicitária chamada Rose, com mais de 40 anos, que arrendou seu bar em Nova York para participar de um projeto de dois anos em uma empresa do setor publicitário. Após um ano, no entanto, Rose voltou a tomar conta do bar, pois não havia gostado da experiência. Nas palavras de Sennett,

“o que a irritava era mais sutil: sentia-se constantemente em teste, mas nunca sabia exatamente em que posição estava. Não havia medidas objetivas que se aplicassem a fazer um bom serviço, além do zunzum e das aptidões necessárias a “não deixar nada grudar na gente”. E isso era sobretudo irritante porque Rose fazia uma experiência pessoal. Não entrara naquele mundo para vencer financeiramente, só para fazer alguma coisa interessante na vida. (...) É preciso coragem para uma mulher de meia idade como Rose arriscar uma coisa nova, mas a incerteza sobre sua posição, combinada com a negação da experiência que vivera, minou sua coragem. “Mudança”, “oportunidade”, “novo”: tudo soava vazio quando ela decidiu retornar ao Trout [Bar]. Embora sua disposição de arriscar fosse incomum, embora o ramo da mídia seja incomumente fluido e superficial, seu fracasso ilustra algumas confusões mais gerais sobre a orientação da pessoa num mundo flexível” (SENNETT, 2010, p. 92-93).

O grande dilema que se coloca aqui é que o capitalismo flexível gera uma sociedade profundamente atomizada, incapaz de sustentar um processo político que valorize a construção permanente da cidadania e dos direitos. Este contexto produz consequências drásticas na medida em que “severa frustração da faculdade de agir [politicamente] no mundo contemporâneo” (LAFER, 2000, p. 9) gera diversas formas de violência. Neste sentido, retoma-se a contraposição elaborada por Hannah Arendt<sup>3</sup> entre violência e poder, compreendendo este último como “a habilidade humana não apenas para agir, mas para agir em concerto” (2000, p. 36). Diferentemente da tradição do pensamento político ocidental, Arendt não associa conceitualmente poder com coerção, dominação e violência, ao contrário, diferencia noções como força, vigor, poder e violência para dar ênfase ao fenômeno da geração de poder por meio da ação coletiva concertada. Cabe, neste sentido, reter que se o poder, no sentido arendtiano, é construído de forma comunicativa e intersubjetiva, o isolamento toma uma dimensão profunda ao impossibilitar a construção do poder e gerar, portanto, um contexto anti-social de possível anomia, barbárie e tirania.

O poder, tal como Arendt o descreve, está vinculado a uma noção de liberdade, perspectiva também adotada por Zygmunt Bauman ao expor que a arte da política, se for democrática, se constitui no exercício de “libertar os indivíduos para capacitá-los a traçar, individual e coletivamente, seus próprios limites individuais e coletivos” (BAUMAN, 2000, p. 12). No entanto, a limitação e a autolimitação perdem seu sentido e são vistos como entraves em uma sociedade neoliberal que promove o consumismo diferenciado e o libertarianismo individual. Segundo Bauman,

“[a] aversão à autolimitação, o conformismo generalizado e a resultante insignificância da política tem o seu preço – um preço aliás exorbitante. O preço é pago na moeda em que é pago geralmente o preço da má política – o do sofrimento humano.” (BAUMAN, 2000, p. 13)

Este sofrimento de que Bauman trata está associado ao neoliberalismo, tanto enquanto discurso e modo de pensamento como enquanto práticas político-econômicas. Isto porque, além da incerteza e ausência de uma vida coletiva dotada de sentido, há a redução dos recursos dedicados ao bem-estar social - em áreas como assistência à saúde, ensino público e assistência social -, o que passa a gerar parcelas da população que ficam cada vez mais vulneráveis ao empobrecimento, à estigmatização e à exclusão social. Esta redução e a consequente estigmatização se baseiam na ideia de que os fracassos pessoais são consequência de falhas individuais (HARVEY, 2008). Este contexto, no qual o trabalho deixa de trazer segurança, como no capitalismo fordista, e passa a ser parte do problema da fragmentação e da precariedade, enquanto as cidades passam a ter territórios bem demarcados e cada vez mais isolados, produz a marginalidade avançada, para usar uma expressão de Loïc Wacquant (2001). A palavra avançada significa que este tipo de marginalidade não pôde ser visto no passado, mas a partir da cidade pós-fordista, “como resultado não do atraso, mas das transformações desiguais e desarticuladas dos setores mais avançados das sociedades e economias ocidentais” (WACQUANT, 2001, p. 169). Neste sentido, o autor expõe que é necessário encontrar um entendimento sociológico adequado para a cidadania, pois é ela, e não a classe, a renda, o status do emprego ou a raça que está se tornando o pivô central para a exclusão de bens e serviços (idem, p. 178). Nesta mesma linha de compreensão, Teresa

---

<sup>3</sup> Importante ressaltar que esta contraposição é conceitual e que, para Arendt, poder e violência sempre se relacionam entre si em situações políticas concretas. No entanto, vale diferenciá-los para, em primeiro lugar, frisar o fenômeno da geração de poder não violento que nasce da ação coletiva e concertada e, em segundo, fornecer base a uma das ideias defendida neste artigo, de que a ausência ou o enfraquecimento deste poder gera violência – que, aqui recortada se constitui na violência efetuada por sujeitos isolados no momento de modernidade radicalizada.

Pires do Rio Caldeira estuda a segregação social, a cidadania e o crime na cidade de São Paulo e demonstra que, nas duas últimas décadas, houve uma reconfiguração da segregação social que fez o medo se proliferar e reforçar preconceitos. Segundo a autora,

“Em geral, grupos que se sentem ameaçados com a ordem social que toma corpo nessas cidades constroem enclaves fortificados para a sua residência, trabalho, lazer e consumo. Os discursos sobre medo que simultaneamente legitimam esta retirada e ajudam a reproduzir o medo encontram diferentes referências. Com frequência, dizem respeito ao crime e especialmente ao crime violento. Mas eles também incorporam preocupações raciais e étnicas, preconceitos de classe e referências negativas aos pobres e marginalizados” (CALDEIRA, 2000, p.9).

A marginalidade avançada e este modelo de cidade pós-fordista evidenciam uma condição de isolamento de todos os membros da sociedade, pois, se por um lado, os sujeitos da periferia possuem trabalho precário e estão em sua maioria excluídos de serviços básicos, por outro, a população abastada, em função do medo e da reprodução de preconceitos, não convive e não dialoga com a diferença, além de sofrer com as pressões e incertezas inerentes ao capitalismo flexível. Esta situação revela uma sociedade atomizada como um todo, em que a violência, se compreendida como o oposto do poder, tal como expõe Hannah Arendt, pode surgir tanto da periferia como de regiões com uma estrutura urbana favorável. O tipo de violência abordada é típica deste momento pós-fordista e pode ser enquadrada como difusa porque ela se dissemina por toda a sociedade e adquire uma multiplicidade de formas, mas todas elas veiculadas ao dilaceramento da cidadania (SANTOS, 2004)<sup>4</sup>. No entanto, como este objeto é pouco estudado, vale reiterar que esta violência possui um caráter antissocial, associada à intolerância, sendo veiculado muitas vezes na mídia e mesmo no âmbito acadêmico, sobretudo americano<sup>5</sup>, como um problema predominantemente da psicologia. Este tipo de violência tem sido constantemente abordado pelo cinema, pela psicanálise e pelo jornalismo, mas há um déficit de estudos no âmbito da sociologia que tratem da emergência desta violência como um fenômeno social. É possível afirmar que há muito o cinema e a literatura se ancoram na abordagem desta problemática (GURSKI, 2009), como é possível constatar no filme *Laranja Mecânica* (1971), baseado no romance *A clockwork orange*, no qual o personagem principal Alex Delarge, líder da gangue em Londres, introduz o filme com a seguinte fala, que antecede a violência a um homem que dorme na rua: “uma coisa que nunca suportei era ver um bêbado velho e imundo uivando as imundas canções de seus pais”<sup>6</sup>. Na década de 1990 no Brasil houve uma situação paradigmática parecida com a do filme, na qual cinco jovens de classe média atearam fogo no índio Pataxó Galdino, sendo que um deles forneceu a declaração: “só queríamos dar um susto em um mendigo. Não sabíamos que era um índio” (HOLLANDA; ANDRADE, 1997).

---

<sup>4</sup> José Tavares dos Santos é um dos poucos autores a tratar do fenômeno da violência difusa. Sua análise ajuda a delinear o objeto exposto neste texto. Segundo o autor: “Os fenômenos da violência difusa adquirem novos contornos, passando a disseminar-se por toda a sociedade. Essa multiplicidade das formas de violência presentes nas sociedades contemporâneas – violência ecológica, exclusão social, violência entre os gêneros, racismos, violência na escola – configuram-se como um processo de dilaceramento da cidadania” (SANTOS, 2004, p.5).

<sup>5</sup> Em geral, seja na mídia ou no campo acadêmico americano, as causas deste fenômeno são explicadas pela influência de jogos, filmes e músicas violentos; pela facilidade de comprar armas; por transtornos psicológicos, entre outros. Como exemplo, é possível fornecer duas referências disponíveis na internet:

[http://www.schoolshooters.info/PL/Articles\\_files/Rampage%20School%20Shooters-%20A%20Typology.pdf](http://www.schoolshooters.info/PL/Articles_files/Rampage%20School%20Shooters-%20A%20Typology.pdf)  
[http://www.cmpa.com/files/media\\_monitor/99julaug.pdf](http://www.cmpa.com/files/media_monitor/99julaug.pdf)

<sup>6</sup> Entre as diversas referências cinematográficas que problematizam o conjunto valorativo deste segmento juvenil, vale citar: *Cama de gato* (Brasil, 2002), *Tiros em Columbine* (EUA, 2002), *Aos treze* (EUA/Inglaterra, 2003), *Alpha Dog* (EUA, 2006), *A Onda* (Alemanha, 2008), *Meu nome não é Johnny* (Brasil, 2008), *Paraísos Artificiais* (Brasil, 2012).

Este tipo de violência recortado se encaixa no conceito de “um novo paradigma da violência”, elaborado por Wieviorka (1997, 2003). Este conceito abrange um conjunto amplo de expressões tais como terrorismo, o sectarismo político e religioso, o narcotráfico, entre outras que evidenciam a violência decorrente do vazio deixado por atores e relações sociais e políticas enfraquecida. E se situa em um contexto histórico de aceleração da mundialização da economia, da intensificação do individualismo, do fim da guerra fria e com a diminuição de movimento de violência politizada, seja de contestação, seja de estratégias para tomada de poder Estatal.

A relação defendida entre capitalismo, política e transformações na violência reitera a noção de que não há como dissociar a gênese destas formas de violência com o empobrecimento – ou até mesmo a inexistência – de um status de cidadania que estructure uma convivência social democrática e equitativa. Por ser uma construção social permanente e historicamente definida, que alia valores, sentimentos e cultura com direitos e ação política, a cidadania sintetiza o processo político em curso e, por isto mesmo, expressa as distintas escolhas políticas de cada país, o que permite trazer à tona um estudo pautado por uma perspectiva comparada (BENDIX, 1996).

## **2. Brasil e EUA: Um estudo comparado sobre cidadania e violência**

Tendo como base o item anterior, percebe-se que o estudo comparado se assenta em duas variáveis: a cidadania e as novas formas de violência difusa. No primeiro caso, é importante compreender que a cidadania é um processo histórico nacional que alia a tradição de valores com transformações históricas, sendo que, para dar suporte ao argumento aqui defendido interessa também trazer de maneira sintética o processo que se inicia a partir dos anos 1990. Resumidamente, esta tradição de valores se expressa mais intensamente, no caso dos Estados Unidos, pelo puritanismo ascético que gera, entre outras coisas, o suposto da excepcionalidade; no Brasil, por sua vez, o que se renova ao longo da história é a busca incessante de superação do atraso, fato este que expressou momentos na história brasileira de “fuga para o novo”, gerando, entre outras coisas, a dificuldade de assimilação das especificidades brasileiras e colocando o Estado numa dimensão autárquica em relação à sociedade. A segunda variável, qual seja, a violência, é abordada de maneira pouco estruturada haja vista que não há um conceito único que delimite as formas de violência recortadas. Neste sentido, a análise desta segunda variável é feita através do recolhimento de dados e de estudos que contribuam para a compreensão da emergência de novas formas de violência, sobretudo a partir dos anos 1990.

Buscando compreender primeiramente o modelo de cidadania que foi formado no Brasil, é válido dizer que o contexto histórico que levou, em 1891, à construção de uma República não conduziu a uma revolução burguesa plena e à formação de uma ordem social competitiva (FERNANDES, 2006). Na verdade, a burguesia que nascia neste momento fez uso dos mesmos mecanismos usados até então pela elite agrária: conservou – mudando (VIANNA, 1997), ou seja, se beneficiando do atraso e se afastando da possibilidade de assumir o papel de propagadora da modernidade. Isto gerou, ao mesmo tempo, uma marginalização constante da população pobre e uma ausência, na cultura política, de repertório racional burguês. Assim, desde o Império, as comunidades de trabalhadores rurais, alijadas da possibilidade de assimilar valores cívicos, constituíam as suas relações não apenas através da solidariedade, dos vínculos patriarcais e da religiosidade, mas também tinham como elemento integrador a violência (FRANCO, 1969).

Assim sendo, as profundas transformações econômicas pelas quais o Brasil passou ao longo de sua história não possibilitaram uma dinamização interna capaz de gerar uma ordem social competitiva, muito menos extinguiu um cotidiano profundamente marcado pela violência. É possível afirmar que graças a uma trajetória de revolução passiva a intensidade da violência se preserva, mas algumas de suas características vão se modificando com as transformações do capitalismo, com a urbanização e com a modernização. No entanto, este processo apenas é esclarecido na medida em que se compreende os caminhos construídos pelo Brasil a partir das transformações capitalistas.

Com uma reflexão histórica e sociológica abrangente, o livro *a Revolução Burguesa* de Florestan Fernandes (2006) tem como foco analisar na história brasileira a não realização plena dos elementos que compõem a Revolução Burguesa, compreendendo a escravidão e não o proletariado como referência para elaborar uma interpretação sobre o Brasil. Escravidão que, por sua vez, construiu uma sociedade de privilégios para as elites e não uma sociedade de competição efetiva, produzindo mentalidades e instituições duradouras que marcaram a estrutura social brasileira. A ordem social escravocrata e senhorial não se abriu às transformações sociais, culturais e jurídico – políticas do capitalismo, ou melhor, nesta sociedade o capitalismo se implanta antes da construção de uma ordem social competitiva (FERNANDES, 2006, p.179).

Segundo Florestan Fernandes, o fim do Império e o começo da República trazem consigo a recomposição das estruturas de poder através da constituição de formas embrionárias de dominação burguesa, ao mesmo tempo em que permanecia a hegemonia da oligarquia. Este movimento histórico marca o início da modernidade no Brasil, que excetuando o eixo Rio de Janeiro - São Paulo, caracteriza-se pelo aspecto vacilante, morno, frouxo. Isto porque a nossa burguesia, antes de converter seu poder socioeconômico em “poder político indireto”, tal como Weber o compreendia (FERNANDES, 2006, p. 240), busca a sua unificação no plano político. Mais especificamente, a burguesia vinha de um mundo provinciano, rural, tinha como referência, mesmo vivendo na cidade, a socialização bastante arraigada no poder oligárquico. Disto resulta que a burguesia mantém múltiplas polarizações e não se assume no papel de propulsora da modernidade e da civilização, no intuito de se beneficiar sempre daquilo que fosse mais vantajoso: seja do atraso ou do adiantamento das populações.

No âmbito da política e da construção da cidadania, mantém – se o mandonismo oligárquico mesmo fora das peias da oligarquia, porque o burguês, que o repelia, poderia acabar o reproduzindo nas suas relações sociais devido ao seu repertório político e cultural. Assim também preservava-se, na Primeira República, “a coexistência de duas nações: a que se incorporava à ordem civil (a rala minoria, (...)) e a que estava dela excluída, de modo parcial ou total (a grande maioria, de quatro quintos ou mais (...))” (FERNANDES, 2006, p. 242). Assim, a burguesia no Brasil se caracteriza pelo moderado espírito modernizador, que se mantém no século XX, dado o fato de que o capitalismo evolui ao longo do século para um capitalismo competitivo, mas o eixo desta evolução se situava no modelo neocolonial de importação e exportação. Portanto, se o impulso modernizador que vinha de fora era bastante intenso, ele se anulava devido a fronteiras delimitadas por um conjunto de instituições e valores que sustentavam uma “economia capitalista competitiva satélite” (FERNANDES, 2006, p.243).

Houve, então, uma “consolidação conservadora da dominação burguesa”, nas palavras de Florestan Fernandes, que começa a se firmar depois da abolição, momento em que a oligarquia não tinha base material e política para sustentar sua hegemonia tal como se deu no Império. No entanto, é evidente que isto não significou seu colapso,

pelo contrário, houve uma fundição do “velho” e do “novo”, ou seja, da lógica da dominação burguesa e dos grupos oligárquicos dominantes. Isto se evidenciou no momento do Estado Novo (1937 – 1945), no Governo Dutra (1945 – 1951) e com o ato Institucional nº1 (1964) em que a oligarquia ressurgiu no poder, após a aparente destruição pela Aliança Liberal (P.246). Ao se consolidar no poder através de uma associação com o “velho”, se beneficiando do atraso e buscando controlar com extrema intolerância todas as manifestações de movimentos operários, a burguesia se conecta, segundo Florestan Fernandes, não com a “revolução nacional e democrática”, mas com o capitalismo dependente.

Desse ângulo, a redução do campo de atuação histórica da burguesia exprime uma realidade específica, a partir da qual a dominação burguesa aparece como uma conexão histórica não da revolução nacional e democrática, mas do capitalismo dependente e do tipo de transformação capitalista que ele supõe. Ao fechar o espaço político aberto à mudança social construtiva, a burguesia garante-se o único caminho que permite conciliar a sua existência e florescimento com a continuidade e expansão do capitalismo dependente. (FERNANDES, 2006, p.251)

Assim, a formação da ordem competitiva na economia não produziu agentes sociais investidos de uma orientação racional da ação, o que gerou uma combinação de conceitos antitéticos: o patrimonialismo e a ordem racional-legal. Segundo Werneck Vianna (1999), esta sociologia de Florestan Fernandes que combina as ações micro e macroestruturais permite compreender a esfera dos interesses, no caso brasileiro, não como lugar de inovação e de contraposição ao patrimonialismo, mas de conservação do *status quo*. Com este argumento de fundo, Maria Sylvia de Carvalho Franco (1969) vai demonstrar como este processo de modernização capitalista, que não modificou a estrutura de classes nem deslocou as elites tracionais do Estado, interfere no conjunto valorativo e de reprodução do cotidiano no homem pobre. Mais especificamente, Maria Sylvia faz um estudo de campo profundo sobre o homem pobre e livre durante o período do Império e defende que a marginalização enfrentada por estes homens, ou seja, ausência de trabalho e do direito à terra, gerou um modo típico de viver das sociedades rurais, qual seja, baseado na solidariedade, nos vínculos patriarcais, na religiosidade e na extrema violência cotidiana.

O diagnóstico feito pela autora se baseia no fato de que estes homens permaneciam em uma situação de marginalização que impossibilitava a incorporação de um modo de vida baseado na disciplina proveniente do trabalho e de repertório de valores cívicos. A violência, assim como os demais componentes sociais tradicionalmente associados à vida comunitária, se constitui como um elemento integrador destas comunidades, que se caracteriza por se efetivar com regularidade em situações cotidianas e por motivos banais. Para fornecer a dimensão de como a violência se constitui de modo cotidiano e integrador na vida destes homens, Maria Sylvia estabelece três esferas de análise, quais sejam: a vizinhança, o trabalho e o lazer e, por fim, o parentesco.

A vizinhança, primeira dimensão de análise, se configura no âmbito da vida comunitária como setor de organização de bens e serviços que se sustenta através da contraprestação obrigatória (FRANCO, 1969, p.25). Esta estruturação das relações sociais por meio da proximidade social não leva fundamentalmente a fenômenos associativos, mas, comumente se conduzia “a uma expansão das áreas de atrito e um agravamento das pendências aí resultantes” (idem), que é explicada em grande parte pela precariedade das técnicas de exploração da natureza, escassez de meios de sobrevivência, ausência de hierarquias e ao repertório simples de valores. No entanto, os

ajustes violentos não aconteciam somente devido a questões de sobrevivência. Segundo Maria Sylvia de Carvalho Franco, a violência se ligava também

(...) em boa parte das vezes, a acontecimentos que são irrelevantes deste ponto de vista. É o que se percebe, por exemplo, do depoimento de uma mulher cuja família havia sido espancada por três tocaios e que declara, ao aventar os motivos da agressão, “que seu marido tem tido pequenas desavenças no bairro em que mora, com alguns de seus vizinhos, e isto por causa das criações que estragam as plantas dela informante”. Esta observação reforça as demais, já feitas, e permite entendê-las: vê-se o quanto o uso da força é difundido, como a ela se recorre e mesmo quando estão em jogo meios de vida inteiramente prescindíveis”. (FRANCO, 1969, p.26)

Seja no trabalho, no lazer ou nas relações de parentesco, a violência ocorre com o mesmo padrão assinalado no caso acima, ou seja, por motivos banais que evidenciam a regularidade de situações como esta. Na esfera do trabalho, a autora investiga os casos ocorridos nos mutirões, que se caracterizavam pelo voluntarismo e pela ausência de autoridade, regras e hierarquias. No âmbito familiar, as ocorrências mais comuns se davam através de brigas que se desenrolavam de modo inesperado resultando em violência, em geral entre familiares não diretos. Os dados apresentados pela autora revelam um comportamento regular, positivamente valorado, em que a violência se sobressai, constituindo-se como uma característica importante, para estes homens, compondo, assim, valores de coragem pessoal.

Em suma, esta violência cotidiana e banal, que estrutura as relações sociais destes indivíduos se sustenta pela marginalização social iniciada ainda na sociedade escravocrata e reafirmada, após a Independência, por meio de um liberalismo que não se debruçou sobre as questões relativas à construção da igualdade social. Também não foi possível, através das transformações capitalistas, produzir um contexto de ordem social competitiva, evidenciando-se, assim, uma fundição entre o “novo” e o “velho” que dá um aspecto *sui generis* à nossa modernização. Aspecto este que reproduz a marginalização de grande parte da população, impedindo, portanto, a construção de uma cidadania inclusiva.

Há, assim, um nexos evidente entre a cultura política que informa as instituições modernas do país e a reprodução de uma lógica social excludente e privatista, alheia a valores cívicos. Esta lógica social instituída desde a colonização dá sustentação para a violência cotidiana e banal que se estrutura em um eixo que percorre todo o processo de construção nacional, se constituindo, deste modo, como um problema da política. A reiteração da marginalização da periferia, que aparece nas obras supracitadas, produz um contexto pouco democrático e plural o que ajuda a explicar a violência em diversas formas, ligadas ou não à periferia. Isto porque o isolamento social de uma determinada parcela da população produz de forma *disseminada* a ausência de uma convivência com a pluralidade e, portanto, de um repertório que oriente para a cidadania e para a construção de uma sociedade cosmopolita. Como salienta Gabriel Feltran (2007), apesar da consolidação do Estado de direito na construção democrática brasileira, esta marginalização persiste e produz efeitos na socialização e na violência. Segundo o autor:

Vinte anos depois, esse nexos entre transformação política e mudança social perdeu sua capacidade explicativa. A construção democrática brasileira tem sido marcada e pautada, ao contrário das expectativas militantes, justamente pela contradição marcante entre a consolidação formal do Estado de direito (permeada inclusive pela implementação de um sistema amplo e bem-sucedido de participação política da sociedade civil na expansão das políticas sociais) e a persistência (ou agravamento) da desigualdade social. Ao contrário do aprofundamento da democracia às relações sociais, o período democrático recente foi marcado pela explosão da



violência e aumento do desemprego estrutural, especialmente nos grandes centros urbanos, onde a sociabilidade pública sofreu restrição importante. (FELTRAN, 2007, p.87)

Desta feita, há que se compreender que, com a redemocratização em 1988, as dificuldades de expandir os direitos de cidadania permaneceram e salvo raras exceções, como no caso do “novo sindicalismo” nascido em São Bernardo do Campo no fim dos anos 1970 (KOWARICK, 2002), não houve uma dinamização social intensa e, portanto, não se confirmou uma efetivação das lutas em favor dos direitos básicos no âmbito do trabalho, além de se verificar uma dificuldade de incorporação das novas ondas de direitos. Esta reflexão abre, então, a questão de como compreender a assimilação do capitalismo flexível e sua ideologia privatista (que se mundializa principalmente nos anos 1990) em um país como o Brasil, cuja lógica predominante de socialização, também privatista, passou a ser influenciada pela abertura à sociedade de consumo global.

Ao longo das duas últimas décadas, todo um conjunto de políticas sociais foi responsável por uma redução da exclusão social, ao atender demandas – até então latentes – por consumo e acesso a serviços públicos básicos (saúde, educação, energia, transportes, etc.). Em um curto espaço de tempo, milhões de brasileiros foram subtraídos da condição de absoluto abandono social emergindo na esfera de uma ordem econômica pautada pela ação reguladora do Estado e pela lógica capitalista de reprodução social – por intermédio da produção e do consumo em massa de bens industriais – o que, conseqüentemente, acabou por institucionalizar, mesmo que primariamente, o mercado e o Estado em um conjunto significativamente mais amplo da sociedade.

Sem dúvida que, do ponto de vista da cidadania, isto representa um avanço na implementação de garantias previstas na ordem constitucional brasileira, e vai além, ao empoderar sujeitos que passam não apenas a viver uma situação material menos precarizada, mas também a adquirir um conjunto de informações e de práticas relacionadas ao mercado e às instituições modernas. Isto se verifica, por exemplo, nos programas de transferência de renda do governo federal, como o Bolsa Família, e, num sentido mais amplo, na universalização das relações contratuais e monetarizadas que surgiram a partir desta e de outras políticas que expandiram o acesso ao crédito e a massa salarial no país<sup>7</sup>.

O avanço social e a mudança na economia a partir destas políticas públicas supracitadas parecem ter se tornado um fato incontestável. Estas mudanças atingem a todos os cidadãos brasileiros, mas de formas distintas: os indivíduos que comprovadamente passam a se empoderar são aqueles que, até recentemente, se encontravam completamente marginalizados das condições básicas de existência, ao passo que o restante da população, que já tinha acesso aos recursos materiais essenciais, parece estar sendo transformada especificamente pelo viés do consumo – cada vez mais potencializado.

À perspectiva de que o dinheiro produz reconhecimento e habilidades deve-se somar o fato de que o dinheiro é também um mecanismo de desencaixe (GIDDENS, 2002, p. 126.), ou seja, produz uma multiplicidade de relações e conhecimentos referentes à modernidade que descolam os sujeitos das tradições e da esfera local, evocando, com isto, a necessidade da incorporação de uma visão de mundo cosmopolita ou dialógica. Isto posto, deve-se considerar que os efeitos da colonização, da escravidão e do

---

<sup>7</sup> Sobre este tema há pelo menos duas referências importantes: André Singer (2009) escreve sobre as mudanças no comportamento eleitoral, sobretudo nas camadas sociais subalternizadas, e Walquiria Leão do Rego (2008) demonstra, com base em Simmel, como o dinheiro gerou um conjunto de saberes que empoderou a classe social contemplada com o Bolsa Família.

subdesenvolvimento fizeram-se sentir no processo de construção da cidadania e nos entraves à afirmação de uma ordem social moderna e competitiva no Brasil (FERNANDES, 2008).

Diante deste quadro, em que pese as mudanças conducentes ao amadurecimento de um regime democrático e à inserção profunda no capitalismo global, permanecem dilemáticos os efeitos da reposição do atraso sobre nossa socialização política, dada a patente dificuldade de construção de uma sociedade alicerçada em valores que sustentem uma cultura cívica. Esta dificuldade se torna evidente quando se debruça sobre os casos de violência no Brasil e, mais especificamente, casos que expressam intolerância, racismo e problemas na sociabilidade. São inúmeros, no Brasil, os casos de violência do mesmo tipo executada contra mendigos, negros, mulheres, homossexuais, por jovens do sexo masculino provenientes do mesmo universo socioeconômico dos agressores do índio Pataxó<sup>8</sup>. Devido ao fato de o conceito de violência difusa ser caracterizado por ter múltiplas expressões não há dados em relatórios ou em pesquisas acadêmicas que demonstrem o aumento a partir dos anos 1990, no entanto, podemos considerar algumas informações sobre este tipo de violência como evidências de um fenômeno social do capitalismo flexível. Como exemplo, foi feito pela PNUD – Programa das Nações Unidas para o desenvolvimento no Brasil, em 2005, um relatório sobre racismo, pobreza e violência que conclui que a população sofre problemas na relacionados à educação, ao emprego e à violência por causa do racismo. Um dado importante sobre a violência revela que “a taxa de homicídios por 100 mil habitantes para a população negra (pretos e pardos) é de 46,3” (PNUD, 2005, p.88) quase duas vezes a dos brancos. A secretaria de Direito Humanos da Presidência da República elaborou um relatório sobre violência homofóbica em 2011 e outro em 2012. A comparação dos números entre ambos os relatórios demonstra que número de denúncias de violência homofóbica cresceu 166% em 2012 em relação ao ano anterior, saltando de 1.159 para 3.084 registros. Assim também o banco de dados do NEV – Núcleo de Estudos da Violência da USP, que existe desde 1987 passa a registrar, tendo como fonte primária os jornais, a partir de 2004 a violência cometida contra moradores de rua e a partir de 2011 a violência cometida contra homossexuais, o que pode demonstrar a intensificação da relevância de se abordar estas formas de violência.

É possível afirmar que em vários casos de violência homofóbica, racista e contra moradores de rua, os agressores são jovens material e simbolicamente incluídos que evidentemente não possuem referências para compreender a relevância de uma cidadania inclusiva e da noção de bem comum. Ou seja, estes jovens não possuem categorias que os assessoram a enfrentar com ação política dialógica o mal-estar contemporâneo, o que, em casos extremos, pode resultar em uma conduta violenta. Neste caso, não há nenhum tipo de contestação política e o ato violento parece ser gratuito ou por mera diversão.

Assim sendo, é possível afirmar que estas formas de violência tem, no Brasil, um caráter predominantemente infrapolítico<sup>9</sup>, pois, apesar de, muitas vezes, evidenciar

---

<sup>8</sup> É possível fornecer dois exemplos que chamaram a atenção da opinião pública: em 2007, jovens universitários espancaram, no Rio de Janeiro, uma empregada doméstica, justificando, posteriormente, que praticaram tal ato por acreditarem que se tratava de uma prostituta; em 2012 dois mendigos foram queimados enquanto dormiam em Brasília. É possível acessar as notícias nos seguintes links da internet:  
[http://www.direitos.org.br/index.php?option=com\\_content&task=view&id=3479&Itemid=2](http://www.direitos.org.br/index.php?option=com_content&task=view&id=3479&Itemid=2)  
<http://www.estadao.com.br/noticias/geral,comerciante-e-suspeito-de-mandar-atear-fogo-em-mendigo-no-df,844883,0.htm>

<sup>9</sup> Isto não significa que não haja violências com caráter metapolítico, como por exemplo, em 1999 em um cinema em São Paulo, quando um estudante de medicina provocou um tiroteio; e também em Realengo – RJ, em 2011, quando um jovem de 24 anos disparou contra crianças em uma escola. Estes dados vão ser considerados, no entanto, para

comportamentos e valores associados a espectros ideológicos de extrema direita, não se configura como uma luta organizada que visa atingir o Estado. Segundo Wiewiorka, não devemos reduzir

a violência infrapolítica exclusivamente à suas dimensões de violência privada, instrumental; sob vários aspectos, a violência gratuita, lúdica, eventualmente ligada ao gosto do risco, a um desejo de aventura, ao esforço para produzir ou atingir um acréscimo de sentido, está também relacionada com este nível (...) (WIEVIORKA, 1997, p.32).

Assim, partindo do fato de que esta violência tem sido praticada mais comumente por jovens material e simbolicamente incluídos, parece haver uma dificuldade, por parte desta parcela da população, de construção de categorias de apreensão do outro como igual, dotado de direitos que contribuam para a construção de um bem comum. Como exemplo da dificuldade de assimilação desta parte da população da construção de uma cidadania inclusiva, vale trazer um fato que a Teresa Pires do Rio Caldeira cita em seu livro *Cidade de Muros: Crime, segregação e cidadania em São Paulo*. Segundo a autora, o governo Montoro, primeiro governador eleito em São Paulo depois do regime militar,

“lutou pelo retorno ao estado de direito e, uma vez eleito, tentou não só controlar os abusos policiais como também melhorar as condições das prisões de São Paulo. Foi durante a sua administração que o crime violento aumentou significativamente em São Paulo” (CALDEIRA, 2000, p.346).

Em resposta ao discurso em favor dos direitos humanos e diante do aumento da criminalidade, o repórter policial Jazadji “se opôs à política de humanização das prisões, à reforma da polícia e a algumas inovações do governo Montoro, como a delegacia da mulher” (idem, p. 347). O discurso estereotipado associado à oposição do bem contra o mal foi infinitamente mais popular do que a defesa dos direitos humanos, fato que gerou não só o “aumento da oposição do governo Montoro, mas também tornou mais difícil para a sua administração garantir o estado de direito” (idem, p. 348). Assim, é possível sintetizar que estas novas formas de violência de caráter infrapolítico no Brasil se cristalizam diante do déficit – historicamente construído – de uma cidadania inclusiva, gerando um potencial de expressões violentas não apenas na população alijada de uma estrutura básica de subsistência, mas a toda uma rede de relações que se estrutura, no capitalismo flexível, na precariedade do trabalho, na insegurança trazida pela flexibilidade, no individualismo e, em consequência, no isolamento social.

Nos Estados Unidos, por outro lado, as mudanças sociais foram quase sempre moleculares, sendo o tema da igualdade de condições instalado desde a Independência do país. Assim também, tanto a questão racial quanto questões de gênero sempre foram expostas de forma radical, seja na Guerra de Secessão e no Apartheid, no primeiro caso, seja em movimentos contraculturais, no caso do segundo. Sem dúvida que estes processos históricos mencionados revelam aspectos distintos da sociedade norteamericana, pois expressam tanto a marca profunda da intolerância quanto o ativismo político da sociedade civil desde a Independência. Sobre este segundo aspecto, deve-se dizer que nos Estados Unidos a unidade nacional e a cidadania foram forjadas, desde a

---

uma análise inicial, estamos priorizando as formas predominantes de violência no Brasil e nos Estados Unidos. Os links da internet a seguir fornecem informações sobre os exemplos supracitados:

<http://www1.folha.uol.com.br/fo/geral/cinema.htm>;

<http://g1.globo.com/Tragedia-em-Realengo/noticia/2011/04/atirador-entra-em-escola-em-realengo-mata-alunos-e-se-suicida.html>

origem, pelo ascetismo puritano, que, como demonstra Angela Randolph Paiva (2003), foi se transformando e se adequando à esfera pública através da noção de que o fiel deveria ter o princípio moral de se dedicar às coisas mundanas. A marca que o protestantismo deixou na cidadania norte-americana, além da participação, foi a noção de excepcionalismo de sua cultura, que Lipset (2000, p. 381) avalia como uma característica que apresenta dois lados distintos: pode impulsionar uma ordem social que combina liberdade com igualdade de oportunidades e autogoverno, mas que, associada à diminuição do associativismo e do compromisso cívico, acaba por gerar, segundo o autor, uma decadência moral<sup>10</sup>.

A despeito das possíveis dualidades que podem ser geradas por esta visão de mundo estadunidense, cabe enfatizar que a visão *excepcionalista* que os norte-americanos têm sobre si mesmos e seu país é reiterada ao longo de toda a história como Estado-Nação e atualmente é reforçada tanto no meio político quanto no acadêmico, com justificativas que podem ser seculares ou religiosas. A noção de que os Estados Unidos são um país excepcional foi construída a partir dos colonos puritanos que interpretaram a colonização, para o novo continente, como fuga do caos e como oportunidade de “purificar” a sua Igreja, como a fundação do Reino de Deus na nova “Terra Prometida”. A percepção dos puritanos deu base para um conjunto de mitos “fundacionais” que são reinterpretados ao longo da história deste país, constituindo a identidade nacional norte-americana. Atualmente, a crença de que os norte-americanos são “o povo escolhido por Deus” é sustentada através do que Bellah, sociólogo comunitarista e professor da Universidade da Califórnia, nomeia de “religião civil”. Desenvolvendo a noção de “religião civil”, Samuel Huntington, economista conservador estadunidense, argumenta que esta concepção “permite aos norte-americanos associar secularismo político e religiosidade social, juntar Deus e pátria, de maneira a “conferir santidade religiosa ao patriotismo e legitimidade nacionalista às crenças religiosas e, dessa forma, transformar lealdades porventura em conflito **em uma lealdade única a um país religiosamente favorecido.**” [grifos meus] (HUNTINGTON, 2004, p. 68 *apud* FONSECA, 2007, p. 155). Tanto para Bellah (1988) como para Huntington (2004) esta religião civil é um aspecto positivo da cultura norte-americana.

Através de outra perspectiva teórica, David Harvey também problematiza a cultura norte-americana através da noção de que os Estados Unidos, sociedade de “imigrantes extraordinariamente multicultural”, são marcados por um “inflexível individualismo competitivo que revoluciona de modo perpétuo a vida social, econômica e política” (HARVEY, 2004, p. 22). Por ser desde a sua formação um país multicultural, os Estados Unidos formularam sua coerência como Estado-Nação através do medo de um “outro”. Como destaca este autor, esta característica da formação nacional dos Estados Unidos se estende para os dias atuais através do “estilo paranóide” da política norte-americana, fato este que tem como consequência não só o fortalecimento dos laços que forjam uma identidade nacional, como também a intensificação dos aparelhos de vigilância e punição<sup>11</sup>. Este discurso foi a base para a justificativa da guerra ao terror e

---

<sup>10</sup> Lipset (2000) tem como uma das principais referências a obra de Tocqueville acerca da democracia norte-americana, o qual também evidencia, assim como Lipset em relação ao excepcionalismo, uma constante tensão ou dualidade a respeito das virtualidades da participação na democracia moderna. Isto se torna claro, em Tocqueville, através da admiração com a participação na vida pública dos norte-americanos, que é relacionada à participação política na Antiguidade Clássica e, ao mesmo tempo, um receio com a crescente igualdade de condições que foi fornecendo sustentação para o individualismo, que, por sua vez, acaba distanciando os homens do interesse pela coisa pública.

<sup>11</sup> Sobre isto, o texto de Wacquant (1999) demonstra, como, a partir dos anos 1970, houve um exponencial aumento no número de detentos nos Estados Unidos, não porque aumentou a criminalidade, mas porque ocorreu um esvaziamento de sentido do ideal de reabilitação dos detentos, juntamente com a instrumentalização do medo da violência e com o mecanismo de controle racial assumido pelo sistema penal norte-americano.

tantas outras medidas – como, por exemplo, a *military order* e o *USA Patriot act*, que instauram, segundo Giorgio Agamben, um “estado de exceção”<sup>12</sup> –, que estabelecem uma socialização no país vinculada aos marcos normativos da guerra. Segundo Judith Butler (2010, p.47), “tais marcos, não apenas refletem as condições materiais da guerra, mas também são essenciais para o *animus* perpetuamente esboçado da realidade material”. Isto significa que o conjunto valorativo que justifica a guerra está inserido em operações mais amplas de poder (Butler faz uso do conceito foucaultiano de poder) e por isto mesmo orientam não apenas as ações de guerra e a política externa, mas marcam, segundo Butler, as maneiras de pensar questões sobre o próprio cotidiano e da identidade.

Assim, diferentemente do Brasil, há uma tradição democrática nas instituições norte-americanas, no entanto, a crise de controle social evidenciada com a intensificação da vigilância, punição e hostilidade do “outro” produz o cotidiano marcado pelo engessamento nas formas de agir e pensar. Esta normalização é típica da modernidade<sup>13</sup>, mas o que se quer enfatizar aqui é o isolamento que se produz em função desta crise de controle. Isolamento que, por sua vez, gera executados por jovens (com perfil socioeconômico parecido com o dos jovens brasileiros) em escolas, shopping centers, cinemas, templos e comunidades religiosas. Estes massacres são, na maioria das vezes, premeditados e não há um único alvo estabelecido para o ataque, sendo que, em geral, o atirador acaba se suicidando. Há uma infinidade de reportagens, principalmente nos Estados Unidos, país onde mais acontece este tipo de massacre, que buscam compreender as causas deste fenômeno, que aumenta principalmente a partir de 1990. Para se ter uma ideia, no registro apenas de *school shootings*, de 1996 a 2011 foram registrados em 11 países 60 massacres, sendo 45 deles nos Estados Unidos, 1 no Brasil (o de Realengo – RJ) e outros 14 em 9 países, quais sejam, Finlândia, Alemanha, Canadá, Argentina, Suécia, Bosnia-Herzegovina, Holanda, Escócia, Yemen<sup>14</sup>.

Nos Estados Unidos, os atiradores, em geral, são jovens que, mesmo tendo condições materiais básicas de existência, vivem em um vácuo social – de ausência de reconhecimento e dificuldade de interação – que gera um radical sentimento de injustiça. Estes jovens acabam agindo premeditadamente em torno de um plano violento de massacre que se caracteriza pela impossibilidade de negociação. Há, nestes casos norte-americanos, uma contestação de caráter aniquilatório, que vem sendo definida por “terrorismo interno” (SERBIN, 2012). Estes massacres que podem ser pensados como formas de violência metapolíticas. Segundo Wieviorka, esta é uma violência que:

muitas vezes vai além do político, vetor então de significações que lhe conferem uma feição intransigente, não negociável, uma carga religiosa, ideológica ou ética que parece absoluta. Ela é assim sem fronteiras, e os problemas que ela visa são a tal ponto vitais para o ator que ele pode,

---

<sup>12</sup> Segundo Giorgio Agamben, estas medidas – *military order e USA Patriot Act*, que têm força de Lei – permitem com que os Estados Unidos mantenham preso qualquer suspeito de atividades que ponham em perigo a segurança nacional dos Estados Unidos. O autor analisa que “a novidade da ‘ordem’ do Presidente Bush está em anular radicalmente todo o estatuto jurídico do indivíduo, produzindo, desta forma, um ser juridicamente inominável e inclassificável. Os talibãs capturados no Afeganistão, além de não gozarem do estatuto do POW (prisioneiro de guerra) de acordo com a Convenção de Genebra, tampouco gozam daquele de acusado segundo as leis norte-americanas. Nem prisioneiros nem acusados, mas apenas *detainees*, são objeto de uma pura dominação de fato, de uma detenção indeterminada não só no sentido temporal mas também quanto à sua própria natureza, porque totalmente fora da lei e do controle judiciário” (AGAMBEN, 2004, p. 14).

<sup>13</sup> Sobre esta prática de oposição à ambivalência, Bauman fornece o seguinte depoimento: “(..) A intolerância é, portanto, a inclinação natural da prática moderna. A construção da ordem coloca os limites à incorporação e à admissão. Ela exige a negação dos direitos e das razões de tudo que não pode ser assimilado – a deslegitimação do outro. Na medida em que a ânsia de pôr termo à ambivalência comanda a ação coletiva e individual, o que resultará é intolerância – mesmo que se esconda, com vergonha, sob a máscara da tolerância (o que muitas vezes significa: você é abominável, mas eu sou generoso e o deixarei viver) (BAUMAN, 1999, p.16).

<sup>14</sup> Informação tirada de: <http://www.infoplease.com/ipa/A0777958.html> Acesso em 29/04/2012.

nos casos extremos, sacrificar sua própria existência, destruir-se em virtude de uma pletera de sentido que se trata para ele de afirmar sem reserva. (...) Ela não é um simples mecanismo psicológico, mas o resultado de uma tensão entre as expectativas do ator e aquilo a que ele acede, tensão tanto mais insuportável na medida em que é estimulada por um individualismo que não encontra os meios de se realizar, e pelo espetáculo de um mundo globalizado que se torna inacessível ou que o rejeita (WIEVIORKA, 1997, p.33-35).

Assim sendo, estas novas formas de violência, mais evidentes a partir dos anos 1990, estão associadas com as condições engendradas pela sociedade do risco. Como expõe Ulrich Beck, estas mudanças estabelecem “o fim dos outros”, ou melhor, “o fim de todas as nossas bem cultivadas possibilidades de distanciamento” (2010, p.7), algo que se percebe com a ocorrência de Chernobyl, para citar um exemplo do autor, mas, é possível acrescentar, com a imigração, com o terrorismo contemporâneo, exemplificado no ataque às torres gêmeas. Segundo o autor, até então, toda a miséria e toda a violência que os seres humanos infligiram a outros seres humanos estava reservada à categoria dos “outros” –

judews, negros, mulheres, refugiados, dissidentes, comunistas, etc. De um lado, havia cercas, campos, distritos, blocos militares e, de outro, as próprias quatro paredes – fronteiras reais e simbólicas, atrás das quais aqueles que aparentemente não eram afetados podiam se recolher. Isto tudo continua a existir e, ao mesmo tempo, desde Chernobyl deixou de existir. (...) E aí reside sua força cultural e política. Sua violência é a violência do perigo, que suprime todas as zonas de proteção e todas as diferenciações da modernidade (BECK, 2010, p. 7).

Este contexto transformado pode também ser traduzido como o momento cosmopolita da sociedade do risco, que, nas palavras de Ulrich Beck, significa “a *conditio humana* da irreversível não-exclusão do estrangeiro distante” (BECK, 2008), que coloca a necessidade de reconhecer a pluralidade do mundo no cotidiano. O autor tem como base a história da Alemanha, mas o diagnóstico feito por ele refere-se às mudanças ocasionadas pelo capitalismo flexível na esfera tanto da produção como da reprodução. Desta forma, a flexibilização da jornada de trabalho trouxe formas inovadoras, flexíveis e plurais de subocupação e, em consequência, trouxe situações e padrões de desenvolvimento biográfico inéditos. Isto implica dizer que a individualização “significa dependência do mercado em todas as dimensões da conduta na vida” (BECK, 2010, p. 195) e, portanto, significa também institucionalização. Tal como assinala Ulrich Beck, este processo se materializa na esfera da reprodução através da transformação da esfera privada. Segundo o autor,

a esfera privada não é o que parece ser: uma esfera delimitada em oposição ao mundo à sua volta. Ela é uma exterioridade internalizada e tornada privada, uma exterioridade de circunstâncias e decisões definidas alhures (...) em patente desconsideração pelas consequências biográfico-privadas (BECK, 2010, p. 197).

Este panorama efetua uma mudança na essência da política, verificável na transição da modernidade simples para a modernidade reflexiva: a primeira concentrando a esfera pública como o seu lugar característico e a segunda evidenciando a “privacidade como a menor unidade concebível dentro do político – contém dentro de si a sociedade mundial” (BECK, 1997, p. 61). Este processo fornece sentido ao conceito de subpolítica (*sub-politics*) cunhado por Ulrich Beck, que significa, resumidamente, “moldar a sociedade de baixo para cima” (idem, p.35); que à primeira vista (de cima) pode significar perda do poder de implementação, mas, por outro lado, cria a possibilidade permanente de haver arranjos sociais que produzam voz para grupos até então subalternizados. Assim, o indivíduo que emerge na sociedade do risco passa a

viver uma dualidade que o coloca, a um só tempo, como responsável pelo próprio sucesso ou fracasso – e, portanto, sob a condição de uma rotina marcada pela pressão e ansiedade – e como possível reformador do mundo, perspectiva que inaugura um novo potencial da política.

Bibliografia:

AGAMBEN, G. *Estado de Exceção*. São Paulo: Boitempo, 2004.

ARENDT, H. *Sobre a violência*. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2000.

BAUMAN, Z. *Em busca da política*. Rio de Janeiro, Jorge Zahar Editor, 2000.

\_\_\_\_\_. *Modernidade e Ambivalência*. Rio de Janeiro, Jorge Zahar Editor, 1999.

BECK, U. *Sociedade do risco: rumo a uma outra modernidade*. São Paulo, Ed.34, 2010.

\_\_\_\_\_. *Modernização Reflexiva: Política, Tradição e Estética na Ordem Social Moderna*. São Paulo, Editora Unesp, 1997.

\_\_\_\_\_. “Momento cosmopolita” da Sociedade do risco. *Revista Eletrônica de Jornalismo científico*. 2008. Acesso em 15 de agosto de 2012. <http://www.comciencia.br/comciencia/?section=8&id=501>

BELLAH, R. N. Civil religion in America. *Daedalus*, v. 117, nº3, p.97-117, 1988.

BENDIX, *Construção nacional e cidadania: estudos de nossa ordem social em mudança*. São Paulo: Edusp, 1996.

BOLTANSKI, L & CHIAPELLO, E. *O novo espírito do capitalismo*. São Paulo, Martins Fontes, 2009.

BUTLER, J. *Marcos de Guerra*. Las vidas lloradas. Buenos Aires: Paidós, 2010.

DUARTE, A. *Poder e violência no pensamento político de Hannah Arendt: uma reconsideração*. Selectedworks, 2009. In: [http://works.bepress.com/andre\\_duarte/15](http://works.bepress.com/andre_duarte/15)

FONSECA, C. da. *Deus Está do Nosso Lado: Excepcionalismo e Religião nos EUA*. Contexto Internacional – vol.29, nº1, jan/jul 2007. p. 149-184.

FERNANDES, F. *A integração do negro na sociedade de classes: (no limiar de uma nova era)*. São Paulo, Globo, 2008.

GIDDENS, A. *Modernidade e Identidade*. Rio de Janeiro, Jorge Zahar Editor, 2002.

GURSKI, R. *Cama de gato: um breve ensaio sobre a subjetivação juvenil na atualidade*. Estilos da Clínica, 2009, Vol. XIV, nº 27, p.14-33.

HARVEY, D. *Condição Pós-moderna*. Uma pesquisa sobre as Origens da Mudança Cultural. São Paulo, Edições Loyola, 1992.

\_\_\_\_\_. *O neoliberalismo. História e implicações*. São Paulo, Edições Loyola, 2008.

- \_\_\_\_\_. *O Novo Imperialismo*. São Paulo, Edições Loyola, 2004.
- HOLLANDA, E; ANDRADE, P. Dignidade incendiada. *Revista IstoÉ*. 1997, 30 de abril.
- HUNTINGTON, S. P. *Who are we? The challenges to America's national identity*. New York: Simon & Schuster, 2004.
- LAFER, C. Introdução. In: ARENDT, H. *Sobre a violência*. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2000.
- LIPSET, S. M. *El excepcionalismo norteamericano*. Una espada de dos filos. México: Fondo de Cultura Económica, 2000.
- PAIVA, A. R. *Católico, Protestante e Cidadão*. Uma comparação entre Brasil e Estados Unidos. Belo Horizonte: Editora UFMG; Rio de Janeiro: IUPERJ, 2003.
- PNUD – Relatório de desenvolvimento humano – Racismo pobreza e violência. Brasil 2005.
- REGO, W. L. Aspectos teóricos das políticas de cidadania: uma aproximação ao bolsa família. *Lua Nova*, São Paulo, nº 73. p. 147-185, 2008.
- SANTOS, J. V. T. Violências e dilemas do controle social nas sociedades da “Modernidade Tardia”. *São Paulo em Perspectiva*, nº18, p.3-12, 2004.
- SENNETT, R. *Corrosão do Caráter: consequências pessoais do trabalho no novo capitalismo*. Rio de Janeiro, São Paulo: Editora Record, 2010.
- SERBIN, K. Hostes do vazio: assassinos em massa têm mais frustrações e desequilíbrio do que projetos políticos. *Estadão*. 12 de agosto de 2012.
- SINGER, A. Raízes Sociais e Ideológicas do Lulismo. *Novos Estudos nº85*, 2009.
- WACQUANT, L. J. D. Crime e castigo nos Estados Unidos: de Nixon a Clinton. *Revista de Sociologia e Política*, Curitiba, nº13, p.39-50, 1999.
- \_\_\_\_\_. *Os condenados da cidade*. Estudos sobre a marginalidade avançada. Rio de Janeiro: Revan, 2001.
- WIEVIORKA, M. O novo paradigma da violência. *Tempo Social; Rev. Sociol. USP*, S. Paulo, n.9, v.1. p.5-41, 1997.
- \_\_\_\_\_. The new paradigm of violence. In: FRIEDMAN, J. (ed.) *Globalization, the State and violence*. Walnut Creek, CA: Altamira Press, 2003.